



Município de Lourdes

CNPJ: 59.767.921/0001-27 E-mail: prefeita@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 57/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lourdes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito adicional especial na importância de até R\$ 3.326,69 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), visando a aquisição de Material de Consumo para o Programa Brasil Carinhoso.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Recursos Federais – FNDE – Brasil Carinhoso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lourdes-SP, 29 de agosto de 2017

Gisele Tonchis
Prefeita Municipal